MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.219 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Concede o Troféu Reconhecimento "Obelisco Fronteira da Paz".

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz" nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Igreja Evangélica Pentecostal Cristo Vive – Ver. Hanney Cavalheiro;
- Tradicionalismo – Pedro Anibal Goularte Nunes – Ver. Lídio Mendes;
- Política – Glauber Gularte Lima – Ver. Germano Camacho;
- Comunicações – Rádio Querência FM – Ver. Gilbert Gisler;
- Comunitária – Entidade Pastoral da Criança – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Cleber Daniel Walter Chaves – Ver. Carlos Nilo;
- Serviços Públicos – Graciela Ely Nuñez Almeida – Verª. Maria Helena;
- Segurança Pública – Dilmar Rodrigues Pereira – Ver. Jansen Nogueira;
- Artística e Cultural – Marcelo Domingues Dávila – Ver. Dagberto Reis;
- Desportos – Herik Machado – Maurício Del Fabro;
- Saúde – Ester Olsson Vianna – Ver. Hélio Bênia;
- Agricultura – Agrosoja Sant'Ana – Ver. Itacir Soares;
- Indústria e Comércio – Riscalli Corretora de Seguros – Verª. Tatiane Marfetan;
- Educação – Charles David Vilhalva Loureiro – Ver. Danúbio Barcellos;
- Administrativa – Jonatas Rodrigues Soares – Ver. Jason Flores;
- Pecuária – Celina Gladys Albornoz Maciel – Verª. Carine Frassoni.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 11 de Junho de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário